



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

P O R T A R I A Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Avaliação da Comissão Multidisciplinar que acompanha a Residência Universitária em questão;

A resolução 43/2013/CONSU;

As informações constantes no processo 017328/2021-32,

RESOLVE

Art.1º. Designar a Comissão para averiguação de denúncia de apropriação indevida de recurso do Programa Residência Universitária.

Art. 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST) – Presidente;**
- **Bruna Lanny Carvalho Lima (CODAE/PROEST);**
- **Celina de Jesus Reis (CODAE/PROEST);**
- **João Paulo Machado Feitoza (DIPAI/CODAE).**

Art. 3º. A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá um prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-reitor de Assuntos Estudantis**